



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 37-2022

15 de setembro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 15 de setembro de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 431/CBMSC, de 22/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JOÃO ARI DO ROSÁRIO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923847-6, a contar de 13 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21846 de 30/08/2022)

PORTARIA Nº 445/CBMSC, de 26/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual no 419/2019, art. 6º da LC Nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SEBASTIÃO RUTHES PINTO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922650-8, a contar de 13 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21846 de 30/08/2022)

PORTARIA Nº 452/CBMSC, de 29/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário

de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtel 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, para atuar no 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21848 de 1º/09/2022) (Transcrito do BCBM Nº 36, de 1º/9/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 2º Ten BM Mtel 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 12/9/22.

VISITA MÉDICA

Compareceu em 13/09/22, o 2º Ten BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo da Cap Med PM Ariana Weber Mtel 933482-3 CRM/SC 12918, o seguinte parecer: “ Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 dias para seu tratamento a contar de 14/09/2022”.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 37 da 2ª/2ºBBM, de 15/9/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Cb BM CTISP Mtel 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, a contar de 8/9/22.

Capitão BM MAURICÍO DE SOUZA

Comandante do PCSv/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cb BM Mtel 929241-1 CAIO CESAR NILES, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 12/9/22.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 37 da 1ª/2ºBBM, de 15/9/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO (RETIFICAÇÃO PARA GOZO)

Do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 1º/9/22.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 609964-5 ERICK CASTILHO JERONIMO, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador. atestado médico de 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 12/09/22, concedido pelo médico civil Felipe M. V. Araújo, CRM/SC 30640.

Do Sd BM Mtcl 609964-5 ERICK CASTILHO JERONIMO, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador. atestado médico de 3 (três) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 13/09/22, concedido pelo médico civil John W. Silva, CRM/SC 31422.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 37 da 2ª/2ºBBM, de 15/9/22) 15/9/22)**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nº 229/2022/PAD/CBMSC, de 05/09/2022.
OBM: 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM
MUNICÍPIO: MONTE CARLO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 229/2022/PAD/CBMSC

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/3º/1ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 229/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC GENOIR RIBEIRO CPF: 027.001.529-99, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao comparecer a reunião do Plano Mensal de Emprego – PME após o seu acontecimento, e de forma inadequada, apresentando-se com o fardamento em desconformidade ao que se estabelece de forma padrão, com barba por fazer, e apresentando sinais de embriaguez. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar conforme preveem os art. 21 incisos II (portar-se com discricção, observando as normas de boa educação), V (respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar), art. 22 incisos III (utilizar uniformes de acordo com o que preceitua esta instrução), IV (quando uniformizado, comparecer sempre aseado e com apresentação pessoal. Para o homem, barba feita, cabelo curto e sem acessórios que possam causar acidentes na atividade), art. 38. (a disciplina consciente é obrigação de todo BC, que deve prezar pelo cumprimento das normas e ordens), conforme regulamento da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 609798-7 GABRIEL SCHMITZ como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da

questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Inclua-se em NB da 1ª/2ºBBM.

Soldado BM RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA

Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB N° 37 da 1ª/2ºBBM, de 15/9/22**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **072WKGY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 16/09/2022 às 08:29:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI8wNzJXS0dZMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **072WKGY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.